



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



**Ata Sessão Administrativa nº 0007/2022**

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às 02h18min, foi aberta sessão administrativa do Pleno, por meio do sistema eletrônico SEI, sob a Presidência do Exmo. Desembargador Amilcar Macedo e com a participação dos Exmos. Desembargadores Militares Sergio Antonio Berni de Brum, Paulo Roberto Mendes Rodrigues, Fernando Guerreiro de Lemos, Fábio Duarte Fernandes, Maria Emília Moura da Silva e Rodrigo Mohr Picon.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Verificada a existência de *quorum*, foi declarada aberta a Sessão Administrativa, destinada ao exame do seguinte assunto administrativo:

**SEI nº 9.2021.0700.000666-8**

Assunto: Redação de minuta.

Interessado: Des. Mil Sergio Brum.

Relator: Presidente Des. Amilcar Macedo.

Decisão: O Pleno do Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul acordou, por maioria, aprovar parcialmente a publicação da redação da minuta da resolução (ID 0090549) que “institui diretrizes e normas de Gestão de Memória e de Gestão Documental e dispõe sobre a aplicação do Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário (Proname) e de seus instrumentos na Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul”, e, assim, condicionar a sua definitiva publicação à prévia necessidade de, mantendo-se amplamente a redação normativa da referida minuta de resolução (0090549), apenas aglutinar os art. 9º e 11 em um só artigo, consoante os votos dos(a) Exmos.(a) Desembargadores(a) Militares Cel. Sergio Brum (ID 0092879), Dra. Maria Moura (ID 0092985), Cel. Rodrigo Mohr (ID 0093001), Dr. Fernando Lemos (ID 0093020) e Dr. Amilcar Macedo (ID 0093649); ficou parcialmente vencido o voto do Exmo. Des. Mil. Cel. Paulo Mendes,

ao sugerir, a um, a criação de “um artigo constituindo as unidades de Gestão Documental e de Gestão da Memória, EXIGÊNCIA do CNJ, que consta no artigo 3º, XI e XV, da Resolução nº 324 de 30/06/2020, e, por certo, contará pontos no Prêmio Qualidade, cujas unidades (núcleos) recomenda (item 5 do manual) o CNJ possuam vínculo direto com a Presidência”, a dois, “a retirada da nomenclatura ‘Projeto Memória’ junto ao nome da Comissão de Gestão documental e da Memória”. Não votou, por escrito, o Exmo. Des. Mil. Cel. Fábio Duarte Fernandes.

**SEI nº 9.2022.0700.000266-9**

Assunto: Resolução Ouvidoria

Interessado: Des. Mil Sergio Brum

Relator: Presidente Des. Amilcar Macedo

Decisão: O Pleno do Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul acordou, por unanimidade, aprovar a publicação da redação da minuta da Resolução nº 275/2022 (ID 0092723) que, em adequação à Resolução/CNJ nº 432/2021 e inspiração na minuta de resolução do ID 0091088, “dispõe sobre o funcionamento, a composição e a competência da Ouvidoria da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul”, consoante os votos dos(a) Exmos.(a) Desembargadores(a) Militares Dr. Amilcar Macedo (ID 0092816), Cel. Rodrigo Mohr (ID 0092824), Cel. Sergio Brum (ID 0092825), Cel. Fábio Duarte Fernandes (ID 0092861), Dr. Fernando Lemos (ID 0092917), Dra. Maria Moura (ID 0092987) e Cel. Paulo Mendes (ID 0092992).

**SEI nº 9.2022.0700.000719-9**

Assunto: Autorização de Viagem

Interessado: Gabinete da Presidência

Relator: Presidente Des. Amilcar Macedo

Decisão: O Pleno do Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul acordou, por unanimidade, autorizar, nos termos do art. 6º, inc. XXV, do RITJM/RS, a viagem interestadual do Exmo. Sr. Des. Mil. Cel. Rodrigo Mohr para participar presencialmente de reunião apazada para o dia 16/05/2022, às 14h, na sede da ENAJUM, em Brasília/DF, com ônus para o Estado, consoante os votos dos(a) Exmos.(a) Desembargadores(a) Militares Dr. Amilcar Macedo (ID's 0092611 e 0092817), Cel. Sergio Brum (ID 0092735), Cel. Fábio Duarte Fernandes (ID 0092740), Dr. Fernando Lemos (ID 0092828), Cel. Paulo Mendes (ID 0092865), Dra. Maria Moura (ID 0092983) e Cel. Rodrigo Mohr (ID 0092523).

Nada mais havendo, a sessão foi encerrada aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às 04h05min.

E, para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada na forma da lei.

**Murilo Kvietinski**  
**Secretário de Plenário**

**Des. Mil. Amilcar Macedo**  
**Presidente do TJM/RS**